PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3862**– Crato/CE
Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 2901001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
"Objetivo da viagem: Acompanhar os adolescentes representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município do Crato – CE, no I Encontro Estadual de Adolescentes, que irá acontecer no dia 31 de janeiro de 2018 em Fortaleza – CE.

Nome: Sandra Maria Costa
CPF: 195582363-49
Cargo: Assessor III
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 31/01/2018
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 29 de janeiro 2018.

_____
Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 2712001/2017 – GP

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 2712001/2017 – GP de 27 de dezembro de 2017, publicada na edição nº 3838E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N.º 2712001/2017 – GP
CRATO/CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o artigo 1° da lei n° 3.265/2017 que autoriza a celebração de convênios com a União, Estados, Municípios, Autarquias e instituições públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, os(as) servidores(as) municipal(is) de Crato/CE abaixo relacionados, à Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para compor núcleos Gestores de Escolas Estaduais, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 29.900, de 18 de setembro de 2009 e nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e suas alterações:
I – SIMONE RIBEIRO BOTELHO, portadora do CPF nº 248.817.083-68
II – SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA, portador do CPF nº 223.334.443-04
III – MARIA JOSIVALDA RODRIGUES, portadora do CPF nº 426.174.643-34;
IV – MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ, portador do CPF nº 615.928.543-20;
V – EDNA TELES SOARES BANTIM, portadora do CPF nº 540.408.763-34;
VI – MARIA CHARLENE RODRIGUES, portadora do CPF nº 002.891.943-26;
VII – ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA, portador do CPF nº 629.225.483-68;
VIII – ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87;
XIX - FRANCISCA TAVARES SANTANA, portadora do CPF nº 485.621.063-72.

X – MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 424.678.294-72

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 2712002/2017 – GP

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 2712002/2017 – GP de 27 de dezembro de 2017, publicada na edição nº 3838E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N.º 2712002/2017 – GP
CRATO/CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o artigo 1° da lei n° 3.265/2017 que autoriza a celebração de convênios com a União, Estados, Municípios, Autarquias e instituições públicas;

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER pelo período especificado nos incisos deste artigo, às servidoras municipais de Crato/CE abaixo relacionadas, à Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para compor núcleos Gestores de Escolas Estaduais, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 29.900, de 18 de setembro de 2009 e nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e suas alterações:
I – TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO, portadora do CPF nº 172.733.663-15, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017;
II – TANIA PEREIRA SANTANA, portadora do CPF nº 400.617.443-87, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 03 de abril de 2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3101001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GIOVANNA DUARTE MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 058.973.033-98, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3101002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR STEPHANY CAROLINA ALVES SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 057.957.603-58, do cargo em comissão de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3101003/2018 – GP
CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a previsão contida no Estatuto do Servidor Público deste Município, Lei n° 917/1971, no art. 92, inciso I e VI, que dispõe que a vacância de cargo poderá decorrer da posse em outro cargo;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto ao Gabinete do Prefeito, da servidora municipal STEPHANY CAROLINA ALVES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, no sentido de solicitar a exoneração, cuja previsão está contida na Lei nº 917/1971, art. 92, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) efetivo(a), **STEPHANY CAROLINA ALVES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 057.957.603-58, do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no(a) Procuradoria Geral do Município, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 25012018/2018-SEMADT

PRORROGA A VALIDADE DE ALVARÁ DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TTP RELATIVO A CATEGORIA DE TAXISTAS REFERENTE AO ANO DE 2017.

O Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.253/2017, Lei 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares,

CONSIDERANDO a consolidação da Legislação Tributária do Município do Crato, com previsão de cobrança de taxa de Licença e Fiscalização de Veículo de Transporte de Passageiro – TTP, e a competência do Senhor secretário subscritor para a emissão dos referidos alvarás de licenças;

CONSIDERANDO as reivindicações da categoria de taxistas do Município do Crato, única categoria a ter sofrido aumento de quantitativo na cobrança da Licença supra mencionada pela alteração de Legislação Tributária do Município, bem como reunião de ajuste e acordo entre a Administração Municipal e a categoria dos taxistas do Crato para alteração da data base de incidência da respectiva taxa de licença;

CONSIDERANDO ainda que, esta Administração tem se pautado pelos princípios Administrativos de eficiência, priorizando medidas e rotinas que otimizem o andamento do Serviço Público e Transparência, visando sempre o bem comum e cumprimento das normas regulamentares deste Município e demais Legislações correlatas;

R E S O L V E

Artigo 1º.Fica prorrogado a validade do Alvará de Taxa de Licença e Fiscalização de Veículo e Transporte de Passageiros – TTP do ano 2017, exclusivamente para a categoria de taxistas, até o dia 01 de agosto de 2018.

Artigo 2º. Todo aquele que interessar reimpressão de Alvará de Taxa de Licença e Fiscalização de Veículo e Transporte de Passageiros – TTP 2017 deverá buscar a Coordenadoria de Transporte Público do Município a fim de emitir o referido Alvará.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial/CE, 25 de janeiro de 2018.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 - GP